



ACEITO E
HOMOLOGADO A
PROPOSTA

12/04 / 2024

H

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ATA N.º 5-

Aos nove dias, do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do Procedimento Concursal acima identificado, designado por Deliberação da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, tomada em catorze de Dezembro de dois mil e vinte e três, sob proposta da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, tomada a vinte e nove de Novembro de dois mil e vinte e três, constituído, na qualidade de Presidente, por: Sónia Paula da Silva Nogueira, Diretora da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança, sendo Professora Coordenadora, na qualidade de Vogais: Carlos Alberto Raposo Fernandes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Miranda do Douro, que substitui a Presidente nas suas faltas, ausências ou impedimentos, e Maria José Miguel Lopes, Chefe de Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa do Município de Mogadouro.

A Reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aplicação do 2.º Método de Seleção, Entrevista Pública ("EP"), resultante da Entrevista Pública realizada no passado dia 04.04.2024;
2. Ponderação dos Métodos de Seleção e Classificação Final.

Iniciada a reunião, o Júri do Procedimento Concursal deliberou como segue:

PONTO 1:

No dia 04.04.2024, foi realizada a EP aos Candidatos Andreia Martins Belchior Bento e Sónia Cristina Morgado Faustino.

Conforme resulta da Ata n.º 1, a Classificação a atribuir a cada Candidato na EP será expressa numa escala até 20 (vinte) valores, resultando da média aritmética simples das Classificações obtidas no conjunto das



Handwritten signature and initials in the top right corner.

Competências avaliadas, arredondada à centésima, sendo utilizada a seguinte fórmula:

Entrevista Pública (EP) =

$$\frac{C1+C2+C3+C4+C5+C6}{6}$$

Em que, C1, C2, C3, C4, C5 e C6, correspondem às Classificações obtidas na Avaliação das Competências 1, 2, 3, 4, 5 e 6, respetivamente.

Cada Competência avaliada na EP dos Candidatos é valorada numa escala de classificação até 20 (vinte) valores, arredondada à centésima, resultante da soma das valorações de cada um dos 4 (quatro) Fatores de Ponderação, obtidas através de uma escala de três níveis, nos seguintes termos:

Nível de Competência	Valoração
Competência demonstrada a um nível elevado	5 (cinco) valores
Competência demonstrada	3 (três) valores
Competência não demonstrada ou inexistente	1 (um) valor

A Avaliação e Valoração da EP de cada Candidato será vertida numa Ficha Individual, assinada pelos Membros do Júri do Procedimento Concursal.

A Ficha Individual dos Candidatos submetidos a EP, Andreia Martins Belchior Bento e Sónia Cristina Morgado Faustino, consta do Processo Administrativo deste Procedimento Concursal, podendo ser consultada pelos Candidatos que nisso tenham interesse.

Da EP resultaram as seguintes Classificações:

i) **ANDREIA MARTINS BELCHIOR BENTO:**

COMPETÊNCIA C1	
Fatores de Ponderação	Valoração
F.1.1.	1
F.1.2.	1
F.1.3.	3
F.1.4.	1
TOTAL	6



[Handwritten signature]

COMPETÊNCIA C2

Fatores de Ponderação	Valoração
F.2.1.	1
F.2.2.	3
F.2.3.	3
F.2.4.	3
TOTAL	10

COMPETÊNCIA C3

Fatores de Ponderação	Valoração
F.3.1.	3
F.3.2.	3
F.3.3.	3
F.3.4.	3
TOTAL	12

COMPETÊNCIA C4

Fatores de Ponderação	Valoração
F.4.1.	3
F.4.2.	1
F.4.3.	5
F.4.4.	1
TOTAL	10

COMPETÊNCIA C5

Fatores de Ponderação	Valoração
F.5.1.	3
F.5.2.	5
F.5.3.	3
F.5.4.	3
TOTAL	14

COMPETÊNCIA C6

Fatores de Ponderação	Valoração
F.6.1.	5
F.6.2.	5
F.6.3.	5
F.6.4.	3
TOTAL	18



St
A
H

ii) **SÓNIA CRISTINA MORGADO FAUSTINO:**

COMPETÊNCIA C1

Fatores de Ponderação	Valoração
F.1.1.	5
F.1.2.	3
F.1.3.	5
F.1.4.	5
TOTAL	18

COMPETÊNCIA C2

Fatores de Ponderação	Valoração
F.2.1.	3
F.2.2.	5
F.2.3.	5
F.2.4.	3
TOTAL	16

COMPETÊNCIA C3

Fatores de Ponderação	Valoração
F.3.1.	3
F.3.2.	3
F.3.3.	3
F.3.4.	1
TOTAL	10

COMPETÊNCIA C4

Fatores de Ponderação	Valoração
F.4.1.	3
F.4.2.	1
F.4.3.	5
F.4.4.	3
TOTAL	12

COMPETÊNCIA C5

Fatores de Ponderação	Valoração
F.5.1.	3
F.5.2.	5
F.5.3.	3
F.5.4.	3
TOTAL	14



[Handwritten signature]

COMPETÊNCIA C6

Fatores de Ponderação	Valoração
F.6.1.	3
F.6.2.	3
F.6.3.	5
F.6.4.	3
TOTAL	14

Assim,

A Classificação a atribuir a cada Candidato na EP é a seguinte:

- i) Andreia Martins Belchior Bento: 11,667.
- ii) Sónia Cristina Morgado Faustino: 14,000.

PONTO 2:

Conforme resulta da Ata n.º 1, para o Cálculo da Classificação Final, resultante da ponderação das Classificações obtidas em cada um dos Métodos de Seleção, será utilizada a seguinte Fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (\text{AC} \times 0,4) + (\text{EP} \times 0,6)$$

Em que:

AC corresponde à Classificação obtida na Avaliação Curricular;

EP corresponde à Classificação obtida na Entrevista Pública.

A Candidata Andreia Martins Belchior Bento obteve a Classificação de 13,200 na Avaliação Curricular.

A Candidata Andreia Martins Belchior Bento obteve a Classificação de 11,667 na Entrevista Pública.

A Candidata Sónia Cristina Morgado Faustino obteve a Classificação de 18,400 na Avaliação Curricular.

A Candidata Sónia Cristina Morgado Faustino obteve a Classificação de 14,000 na Entrevista Pública.

Tal significa que,



A Classificação Final da Candidata Andreia Martins Belchior Bento é de 5,280 (13,200 x 0,4) + 7,000 (11,667 x 0,6) = 12,280

A Classificação Final da Candidata Sónia Cristina Morgado Faustino é de 7,360 (18,400 x 0,4) + 8,400 (14,000 x 0,6) = 15,760

Nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 6, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atualmente em vigor, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto,

“O júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de designação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos.”

Ora, face aos Métodos de Seleção previstos no presente Procedimento Concursal e respetivos Critérios de Avaliação, e atentos os resultados obtidos por cada um dos Candidatos, entende o Júri do Procedimento Concursal ser de propor ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo a designação da Candidata Sónia Cristina Morgado Faustino para provimento no Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Divisão Administrativa, Financeira e Contratação, por se afigurar que apresenta o Perfil Funcional ajustado às exigências do Cargo, à prossecução das atribuições e aos objetivos do serviço, demonstrando a competência técnica e a aptidão necessária para o exercício da função.

Segundo o disposto no n.º 13, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na versão atualmente em vigor, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, *“O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.”*, sendo que, nos termos do n.º 14 e 15 desse artigo, *“14 - Não há efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro ato praticado no decurso do procedimento. 15 - A propositura de providência cautelar de suspensão da eficácia de um ato administrativo praticado no procedimento não tem por efeito a proibição da execução desse ato.”*

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Membros do Júri do Procedimento Concursal.



A Presidente do júri,

(Sónia Paula da Silva Nogueira)

O 1.º Vogal Efetivo,

(Carlos Alberto Raposo Fernandes)

A 2.ª Vogal Efetiva,

(Maria José Miguel Lopes)